



## DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 17 de abril de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

### SECRETARIA DE SAÚDE

0771 SECRETARIA DE SAÚDE – 0701 10 301 0017 2.051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 33.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – FONTE DE RECURSOS: 1600000000: TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO MANUTENÇÃO.

Atenciosamente,

**MILENA SOARES FERREIRA**  
Secretária de Saúde